

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 001/2018.

Afonso Cláudio/ES, 17 de outubro de 2018.

DA: VEREADORA ROSERENE PAULINO DA SILVA

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

RECEBEMOS

Em, 19 / 10 / 18

Nº 870/18 (15:41)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **Dr. ORLANDO FILETTI**, Médico Cirurgião Geral e Coloproctologista, natural de Conceição do Castelo/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

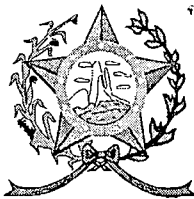
APROVADOS POR UNANIMIDADE

CIBRICH ENVIADO
30 / 10 / 18

Atenciosamente

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da Vereadora ROSERENE PAULINO DA SILVA, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

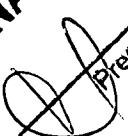
Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE o DR. **ORLANDO FILETTI**, Médico Cirurgião Geral e Coloproctologista, natural de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 19 de outubro de 18.


ROSERENE PAULINO DA SILVA
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30/10/18

Presidente

QUEM É ORLANDO FILETTI FILHO?

Orlando nasceu em 9 de março de 1969, filho de Lusía Vektorim Filetti e Orlando filetti, de quem herdou valores que contribuíram para que Dr. Orlando se tornasse , um homem honeste, trabalhador, justo , bom pai e esposo e o grande profissional que é.

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

- Graduação: **Medicina** , pela Emescan. **Concluído:** dezembro/1996

-Residência Médica: **Cirurgia Geral** – Hospital Regional de Ceilândia. Período : 04/02/1997 á 03/02/1998

- Residência Médica : **Cirurgia Geral** – Hospital Municipal de Ipanema – Rio de Janeiro . Período: 04/02/1997 á 03/02/1999.

- Residência Médica : **Coloproctologia** – Hospital Municipal de Ipanema – Rio de Janeiro . Período: 29/03/1999 à 28/03/2001.

- **Atividade Profissional :**

Dr. Orlando atua nos municípios de Iúna, Conceição do Castelo, Afonso Claudio e Venda Nova do Imigrante, onde atende no Hospital Padre Maximo e também em sua Clínica particular . Além de atuar também em grandes hospitais de Vitória como Jaime Santos Neves e outros

Acrescentar o comprometimento dele com constante aperfeiçoamento, ele participa todos os anos do congresso internacional do coloproctologia, com o objetivo de proporcionar aos seus pacientes o que há de melhor na área medica em que atua.

- Dório Silva
- Antônio Bezerra de Farias
- Jaime Santos Neves

Ele atua nesses Hospitais em Vitória.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

2º VOTO
FLORENTINO BINOW
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.


FLORENTINO BINOW
Membro

3º VOTO
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator


FLORENTINO BINOW
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30/10/18



Presidente